# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

dando denominação da Rua do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", de RUA ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 5 (cinco) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a ser denominada de RUA ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NVOEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica